



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 042/2021
REF. PROJETO DE LEI Nº 056/2021

“Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Pedro - SAAESP, no valor de R\$460.095,37 (Quatrocentos e sessenta mil, noventa e cinco reais, trinta e sete centavos) e dá outras providências.”

A Câmara Municipal aprova, nos seus termos, o Projeto de Lei em referência, de autoria do Poder Executivo e DECRETA:


Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito no valor de R\$460.095,37 (Quatrocentos e sessenta mil, noventa e cinco reais, trinta e sete centavos), suplementar ao orçamento da autarquia municipal denominada Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Pedro – SAAESP, observando-se as classificações institucional, econômica, funcional e programática especificadas no relatório em anexo único, que passa a fazer parte integrante desta lei.

Art. 2º O recurso para cobertura do crédito suplementar aberto pelo art. 1º será proveniente de superávit financeiro e anulação e transferência da(s) dotação(ões) especificada(s) no anexo único, conforme autorização do art. 43, §1º, I e III, da Lei Nacional n.º 4.320, de 17.03.1964.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Pedro, 28 de Abril de 2021.


Carlos Eduardo Oliveira
Presidente da Câmara


Adilson de Jesus
1º Secretário